



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.341/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

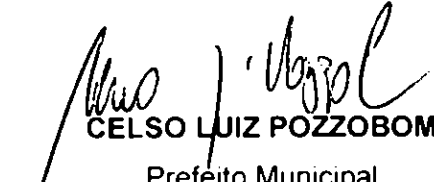
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 055/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de CBUQ – Concreto Betumiso Usinado a Quente, emulsão asfáltica e rejeito asfáltico, que serão utilizados na recuperação de malha viária, em serviços de tapa buraco, pavimentação e conservação de ruas e avenidas, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, para os itens 03 e 04. **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**, para o item 02 e **ALUGALLILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ME.**, para os itens 01 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

33

UMUARAMA, 03 maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/06/2018 DE Nº 11254
UMUARAMA, 04.05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS